



Contas da UFPI aprovadas... A mentira tem pernas curtas

A VERDADE SOBRE “A APROVAÇÃO DAS CONTAS” DA UFPI

Acuado, enroscado em sua própria confusão, o reitor Luiz Júnior começou a plantar notas no sítio eletrônico da UFPI com o objetivo de confundir a opinião pública e esconder a verdade. Uma destas notas foi publicada no último dia 31 (<http://www.ufpi.br/noticia.php?id=19201>). Nela, antecipando uma confissão de culpa, o reitor, através de sua assessoria, diz que “Até que se tenham concluídos (sic) os processos, ninguém pode ser considerado culpado”. Sublinhe-se o “até”. Escondendo-se atrás da sobrecarga de processos do atuante judiciário brasileiro, o reitor respira “até” que os processos sejam concluídos. Então, como ele próprio sabe, será condenado.

Aliás, o “aliás” da mesma nota diz que suas “contas dos exercícios 2004, 2005, 2006 e 2007 foram apreciadas e aprovadas pelo TCU”. **Não é verdade!** O reitor cita quatro acórdãos do TCU como prova de sua inocência. Então vamos ver o que diz cada acórdão:

O acórdão 2545/2011, que ele apresenta como a quitação do exercício de 2004, julga “**regulares com ressalva** as contas dos responsáveis Luiz de Sousa Santos Júnior” e outros.

O acórdão 5008/2010, que ele apresenta como a quitação do exercício de 2005, julga “**regulares com ressalvas** as contas dos responsáveis Luiz de Sousa Santos Júnior, Ordônio Moita Filho, Francisco Alberto de Brito Monteiro, Fábio Napoleão do Rego Paiva Dias” e outros.

O acórdão 6345/2010, que ele apresenta como a quitação do exercício de 2006, julga **regulares com ressalva as contas da UFPI e faz alerta sobre irregularidades em licitações**. E este acórdão não é relativo à prestação de contas de 2006, mas apenas a uma parte dela, pois é resultado de denúncia feita sobre irregularidades em licitações. A inverdade, portanto, é dupla. O acórdão 2183/2010, que ele apresenta como a quitação do exercício de 2007, julga “**regulares com ressalva as contas dos Srs. Luiz de Sousa Santos Júnior, Antônio Pádua Carvalho, José Joacir da Silva, Francisco das Chagas Soares, e Ordônio Moita Filho**”.

Portanto, é mentira o que foi veiculado na nota. O sítio eletrônico do TCU é um domínio público que qualquer um pode consultar para confirmar a mentira.

Estranhamos o silêncio do reitor quanto às contas de 2008, 2009 e 2010, quase todo o segundo mandato.

E o seu silêncio sobre os processos por improbidade administrativa que enfrenta na justiça federal.

Em relação às suas prestações de contas, em sete anos de mandato ele não obteve plena quitação em nenhum deles. Um recorde, com certeza. É candidato ao *guinness*. E deveria receber um troféu em forma de Pinóquio.

[Clique aqui e veja a matéria publicada no site da UFPI.](#)

Teresina, 03 de junho de 2011.

Ass.

OBSERVATÓRIO ADUFPI.